

# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

# Administração Regional do Lago Norte

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO estar ciente das exigências relativas aos sistemas e procedimentos de segurança contra incêndio e pânico abaixo relacionados e de segurança, montagem de estruturas e do correto dimensionamento e execução das instalações elétricas e ASSUMO a responsabilidade TÉCNICA, CIVIL E CRIMINAL, ampla e irrestrita, pelas ocorrências que envolvam ou sejam decorrentes da não instalação, ou da instalação em desconformidade com a legislação em vigor ou orientação da Defesa Civil destes sistemas e procedimentos, visto que a atividade eventual desenvolvida possui público menor que 1.000 (hum) mil pessoas e pode não requerer a vistoria prévia do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e/ou da Defesa Civil para a expedição de Licença para Eventos, nos termos da Lei nº 5.281/2013 e sua regulamentação.

Atesto ainda que a execução dos sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e a montagem das estruturas e instalações elétricas, no momento de realização do evento, estarão conforme os itens abaixo, sendo que o evento em sua totalidade cumpre os requisitos técnicos da Norma Técnica n.º 09/2002 do CBMDF e as normas da

- 1. Sistema de proteção contra incêndio por aparelhos extintores nas seguintes condições:

  ☐ Atendendo requisitos técnicos da Norma Técnica nº 03 CBMDF e da NBR 12693 da ABNT e NBR 12692 da
- □ Extintores dentro da validade, com manutenção realizada, instalados em local de fácil acesso e nunca obstruídos, obedecendo a distância máxima a percorrer até alcançá-los, de acordo com NBR 12693/2010 da ABNT.
- 2. Sinalização básica de emergência nas seguintes condições:
- Atendendo requisitos técnicos da NBR 13434-1 da ABNT e na NBR 13434-2 da ABNT;
- Placas sinalizando corretamente o sentido e rotas de fuga, em especial a saída de emergência do evento;
- A sinalização de orientação de rotas de saída deve ser instalada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída a sinalização seja no máximo 7,50m. Adicionalmente, essa também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, distanciado entre si no máximo 15m.
- Sinalização (ões) da(s) Saída(s) de Emergência localizada imediatamente acima das portas de saída de emergência, em local facilmente visualizável pelo público, devendo a altura de fixação ser compreendida entre 2,10 m (dois metros e dez centímetros) e 4,00 m (quatro metros). E respectivas placas possuindo altura e largura mínimas de 1,00 m (um metro) e 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros), respectivamente, devendo sempre ser mantida a proporção de 1:1,25
- 3. Iluminação de emergência nas seguintes condições:
- Atendendo os requisitos técnicos da NBR 10898 da ABNT;
- As luminárias de emergência funcionando e iluminando adequadamente os locais de concentração de público e saídas de emergência, de acordo com o item 8.1.17 da NBR 10898/99 da ABNT.
- 4. Saídas de emergência nas seguintes condições:
- Atendendo os requisitos técnicos da NBR 9077 da ABNT;
- Saídas de emergência dimensionadas considerando a proporção de uma porta de 1,00 m de largura para cada grupo de 200 pessoas ou fração, sendo a distância máxima de percurso até a saída de emergência mais próxima deverá ser de 45,00 m quando houver apenas uma saída, ou 55,00 m quando houver mais de uma saída.
- O evento possui, no mínimo, uma saída de emergência, devendo esta ser distinta da entrada de público.
- As rotas de fuga e saídas de emergência do evento estão permanentes desobstruídas e livres de quaisquer
- 5. Não utilização de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou utilização de no máximo 3 (três) botijões de 13 (treze) quilos nas seguintes condições:
- Os botijões estarão localizados no térreo e sendo a edificação de risco isolado;
- Não estarão interligados:
- Possuirão mangueiras dentro da validade revestidas em aço, com o comprimento máximo de 80 (oitenta) cm;
- Utilizarão válvula redutora de pressão;
- ☐ Os botijões estarão localizados em áreas com boa ventilação e que não possibilitem o acúmulo de gás em caso de vazamento.
- 6. Instalações elétricas executadas conforme a NBR 5410:2004, ou versão que vier a substituí-la; sendo que o evento não possuirá, em nenhuma situação, fiação exposta e/ou desprotegida.
- 7. O gerador ou grupo gerador será instalado aterrado e cercado de acordo com a norma ABNT NBR 5410 e 5419 e guia de montagem e instalação em vigor e durante todo funcionamento do evento estará presente um técnico em funcionamento e operação.
- 8. Todas as massas metálicas existentes em palcos e arquibancadas estarão eletricamente aterradas.
- 9. Os elementos da Brigada de Incêndio estarão portando os certificados homologados pelo CBMDF, dentro da validade, além de estarem usando uniforme aprovado no CBMDF e com bolsa de primeiros socorros.
- 10. Apresento anexo o croqui do evento com a disposição, localização e dimensões das estruturas, palcos, arquibancadas, camarotes ou similares, bem como saídas de emergência e das instalações de combate a incêndio.

DECLARO QUE O EVENTO FUNCIONARÁ INTEGRALMENTE CONFORME AS INFORMAÇÕES ACIMAS DESCRITAS, NÃO PODENDO HAVER NENHUMA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES ACIMA DECLARADAS.
Brasília, DF de de .
Assinatura do Responsável Técnico.



# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

# Administração Regional do Lago Norte ANEXO VI Termo de Declaração de Responsabilidade PEQUENO PORTE – ATÉ MIL PESSOAS

	Número do Processo-SEI na respectiva Administração Regional:												
0	Nome do Evento:												
	Endereço do Evento:												
ÇÃ	Dias de Funcionamento do Evento: a .												
¥.	Horário de Funcionamento do Evento: a .												
IDENTIFICAÇÃO	Turno de Funcionamento: ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO (PODE SER MAIS DE UMA OPÇÃO)												
Ξ	Público máximo para o evento:( ) pessoas.												
<u>O</u>	Nº de pessoas que trabalharão no evento: Nº de seguranças contratados:												
	Empresa de Brigada Particular contratada:												
	CRD da empresa de brigadistas:  Número de brigadistas contratados: (não menor que 3 brigadistas)												
CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO													
O local fará		SIM	C	aso sitivo:			Central de GLP		P13		NÃO		
	uso de líquidos					nbustíveis e/o		pólvora?		SIM		NÃO	
Haverá uso de lona, como material de acabamento, no event							o?			SIM		NÃO	
Haverá algum tipo de cercamento no local do evento?										SIM SIM		NÃO NÃO	
Haverá uso de gerador no evento?  Haverá instalações elétricas provisórias no local do evento:										SIM		NÃO	
ESTRUTURAS PROVISÓRIAS DO EVENTO													
Tendas/Barı em Geral					Caso p	positivo, cite a quantidade:				unidades			
Palcos			NÃO		SIM	Caso positivo, cite a quantidade			de:		unidades		
Arquibancadas			NÃO		SIM C		Caso positivo, cite a quantidade:			unidades			
Pórticos ou Grids			NÃO		SIM	M Caso p		positivo, cite a quantidade:		unidades			
Brinquedos eletromecânicos			NÃO		SIM	Caso p	ositivo	ositivo, cite a quantidade:		unidades			
Camarotes/ Palanques			NÃO		SIM	Caso p	ositiv	ivo, cite a quantidade:		unidades			
Parte elétrica provisória			NÃO		SIM Caso		positivo, cite a quantidade:		de:	unidades			
Geradores			NÃO		SIM Caso		positivo, cite a quantidade:		de:	unidades			
Brinquedos ou montado		NÃO		SIM Caso p			positivo, cite a quantidade:			unidades			
NÃO SIM Caso positivo, cite a quantidade:									de:	unidades			
RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PROJETO DO EVENTO													
Nome Comp	oleto:												
Título do profissional:						Nº CREA ou CAU:							
Endereço do Profissional:						CPF do profissional:							
Rubrica do Responsável Técnico.  OBS: Anexar as ART's de cada estrutura do projeto.													
OBS: Ane	xar as ART′s	s de ca	ada e	strutur	a do l	projeto	ο.						